



Filtro político

Ricardo Valadas, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.
Correio da Manhã, 03 de julho de 2016

Porquê mexer no instrumento da cooperação internacional?

É público e notório que a falta de instrumentos legais, materiais e humanos, tem sido uma constante na Polícia Judiciária, situação agravada especialmente na última década. A auto-criação e o engenho dos investigadores criminais desta casa permitiram a construção de Unidades dentro da estrutura da PJ, que admitem que cada vez mais a Justiça seja uma realidade transversal a todos os cidadãos.

A Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ é um desses instrumentos. Esta unidade trata de informação que está sob segredo de Justiça e que é fundamental para o funcionamento da PJ. A UCI é essencial para levar à justiça todos os autores de crimes, independentemente da sua origem ou classe social. Quando um Inspetor da PJ solicita informação sobre determinado suspeito, a um país estrangeiro, apenas os intervenientes da Justiça têm acesso à sua solicitação, à identificação do suspeito e ao resultado final deste pedido. Só deste modo é que este instrumento é verdadeiramente independente e eficaz, permitindo produzir e exponenciar os resultados que a PJ tem apresentado. Qual a vantagem então de introduzir um filtro político no seio deste percurso, e num instrumento que já se provou que funciona?